



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 367, de 14 de agosto de 2018

Grupo Ocupacional A-1.

Designa **Moacir Neodi Vanzo** para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Executivo da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.049/2010 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Moacir Neodi Vanzo** para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Executivo da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo, a contar **desta data**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOLEDO (SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA (PBMCM) E A ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO E SOCIAL DORCAS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUCIO DE MARCHI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.168.919-8 SSP/PR e do CPF nº 453.559.759-68, e pela Secretária de Assistência Social e Proteção à Família, Sra. **MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.836.529-0 SSP/PR e do CPF nº 681.007.609-34, resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 006/2018 firmado entre o Município de Toledo e a Entidade **CENTRO COMUNITÁRIO E SOCIAL DORCAS**, em 01 de fevereiro de 2018, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

Fica acrescido ao presente Termo de Fomento o seguinte valor:

I – Valor de R\$ 48,72 (quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de março de 2018 à junho de 2018, que foram aplicados no objeto do Convênio.

II – Em razão deste acréscimo o valor do presente Termo passará de R\$ 272.649,60 (duzentos e setenta e

PORTARIA Nº 368, de 14 de agosto de 2018

Torna sem efeito dispositivo da Portaria nº 333/2018, que nomeou aprovadas no Concurso Público nº 01/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 20 e 22 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando que, de acordo com o Ofício nº 579/2018-SMED, de 13 de agosto de 2018, da Secretaria da Educação do Município, a candidata não entrou, no prazo legal, em efetivo exercício do cargo para o qual foi nomeada;

considerando a solicitação contida no Ofício nº 190/2018 – SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica sem efeito o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 333, de 31 de julho de 2018, que nomeou **Maiara Caroline de Mattos** no cargo de Cozinheiro I,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de agosto de 2018

Edição nº 2.087

Página 2

dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 272.698,32 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 006/2018 de 01 de fevereiro de 2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará a publicidade deste Termo de Apostilamento, em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

Toledo, 09 de agosto de 2018.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
PROTEÇÃO À FAMÍLIA

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 031/2018

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia - Presidente, e membros Wagner Fernandes Quinquilo e Anderson Soares Magro, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada cujo objeto da licitação é a **contratação de empresa para a execução global (material e mão de obra) dos serviços de implantação de playground e campo sintético, localizado na Rua Carlos Sbaraini e Rua José Meneguetti, Bairro Alto Panorama, neste município de Toledo/Pr; conforme projeto básico, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório e conforme Convênio para Execução do Trabalho Social que entre si celebra a Caixa Econômica Federal e o Município de Toledo, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV – FAR. A habilitação ficou o seguinte:**

Lote 01:

- A empresa **STI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP**, foi declarada **INABILITADA**, por não atender ao adendo I, item 5, alínea “c” do Edital: apresentou Contrato de prestação de serviços, sem o mesmo estar devidamente registrado no Cartório de títulos e Documentos. O Presidente informou ainda que, considerando que a única empresa participante do presente certame, foi **INABILITADA**, bem como o interesse público na contratação do objeto, o presidente e a Comissão Permanente de Licitações decidem, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo**

de (8) oito dias úteis, a contar da publicação do edital de habilitação, para protocolização de nova documentação pela empresa participante.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 14 de agosto de 2018.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2018.

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de suplementos alimentares para pacientes em uso de alimentação enteral a domicílio, na UPA, PAM e paciente de mandado judicial, **sofreu alterações na descrição do item 01 do Anexo I do edital**. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia **21 de AGOSTO de 2018, às 11h45min, poderão ser protocolizados até às 17h00min do dia 29 AGOSTO DE 2018**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Da mesma forma, a **abertura da presente licitação** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada **às 08h30min do dia 30 DE AGOSTO DE 2018**, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 14 de Agosto de 2018. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de aparelhos e equipamentos de urgência e emergência para 03 leitos da sala de emergência da Unidade de Pronto Atendimento Dr. José Ivo Alves da Rocha (UPA), para atender ao objeto conforme indicados no Anexo II da Resolução SESANº 497/2017 – Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência para a Rede Paraná Urgência. **DATA DE ABERTURA:** 29 DE AGOSTO DE 2018, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 106.441,80 (cento e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de agosto de 2018

Edição nº 2.087

Página 3

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 032/2018

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia - Presidente, e membros Wander Douglas Pires de Camargo e Anderson Soares Magro, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada cujo objeto da licitação é a **contratação de empresa para a construção de campo de futebol sintético. Execução global (material e mão de obra) - no Jardim Bressan, localizado na Rua Lírio Pedro Belenzier, Lote 213, Quadra 93, Loteamento Residencial das Bromélias, Toledo-PR.** A classificação ficou o seguinte:

Lote 01:

- A empresa **STI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 257.000,00** (duzentos e cinquenta e sete mil reais).

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 14 de agosto de 2018.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

1º TERMO DE ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOLEDO (SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA (PBMC) E A ENTIDADE CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI-MAAS LIONS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUCIO DE MARCHI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.168.919-8 SSP/PR e do CPF nº 453.559.759-68, e pela Secretária de Assistência Social e Proteção à Família, Sra. **MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.836.529-0 SSP/PR e

do CPF nº 681.007.609-34, resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 004/2018 firmado entre o Município de Toledo e a Entidade **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI-MAAS LIONS**, em 01 de fevereiro de 2018, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

Fica acrescido ao presente Termo de Fomento o seguinte valor:

I – Valor de R\$ 60,43 (sessenta reais e quarenta e três centavos), correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de maio de 2018 à julho de 2018, que foram aplicados no objeto do Convênio.

II – Em razão deste acréscimo o valor do presente Termo passará de R\$ 90.883,20 (noventa mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) para R\$ 90.943,63 (noventa mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 004/2018 de 01 de fevereiro de 2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará a publicidade deste Termo de Apostilamento, em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

Toledo, 09 de agosto de 2018.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICIPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
PROTEÇÃO À FAMÍLIA**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (19.07.2018), quinta-feira, às nove horas e nove minutos (09h09min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do

Paraná, realizou-se a Décima Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Genivaldo Paes, Segundo-Secretário. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leoclides Bisognin,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de agosto de 2018

Edição nº 2.087

Página 4

Marly Zanete, Pedro Varela e Renato Reimann. Os Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Antônio Zóio, Corazza Neto, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Olinda Fiorentin, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi, não estavam presentes em razão de não terem sido cientificados desta sessão. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Solicitou então, ao Segundo-Secretário que fizesse a leitura do Requerimento subscrito pela maioria dos Parlamentares, para a realização de duas sessões extraordinárias. O Presidente comunicou que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento e de Desenvolvimento Urbano e Economia, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 84, 106 e 112, de 2018, e que as referidas comissões, por intermédio dos pareceres dos Relatores nomeados, manifestaram-se, pela admissibilidade e tramitação destes projetos, estando assegurada a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno na sessão extraordinária. **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 84, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a adquirir e a fornecer materiais de construção à Associação de Moradores de Linha São João, visando à execução de obras de ampliação em imóvel a ela cedido em permissão de uso, e a abrir crédito adicional complementar no orçamento do Município, para o exercício de 2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 106, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Colocado em votação única global, a Mensagem Aditiva nº 16, de 11 de julho, de 2018, foi aprovada por unanimidade. Para discussão do Projeto de Lei os Parlamentares Janice Salvador e Leoclides Bisognin, devidamente inscritos fizeram uso da tribuna (00:07:05)*. Colocado em primeira votação global, com a Mensagem Aditiva nº 16 aprovada, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 112, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional complementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Colocado em votação única global, a Mensagem Aditiva nº 17, de 13 de julho, de 2018, foi aprovada por unanimidade. Para discussão do Projeto de Lei os Parlamentares Janice Salvador e Leoclides Bisognin, devidamente inscritos fizeram uso da tribuna (00:27:01)*. Colocado em primeira votação global, com a Mensagem Aditiva nº 17 aprovada, o projeto foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 84, 106 e 112, de 2018, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às nove horas e quarenta e oito minutos (09h48min), determinando

a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Genivaldo Paes.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

GENIVALDO PAES
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 13 de agosto de 2018

Presidente do Legislativo

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (20.07.2018), sexta-feira, às nove horas e doze minutos (09h12min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Primeira Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Genivaldo Paes, Primeiro-Secretário. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leoclides Bisognin, Marly Zanete, Pedro Varela e Renato Reimann. Os Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Antônio Zóio, Corazza Neto, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Olinda Fiorentin, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi, não estavam presentes em razão de não terem sido cientificados desta sessão. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Dando continuidade, o Presidente informou o Plenário que, à vista do Requerimento de convocação para as sessões extraordinárias ter sido lido na Décima Sessão Extraordinária, a sua leitura nesta Sessão estaria dispensada. Informou, também, que à vista dos Projetos de Lei nº 84, 106 e 112, de 2018, terem sido aprovados, em primeiro turno, na décima sessão extraordinária, realizada no dia anterior, 19 de julho de 2018, seriam deliberados em segundo turno na sessão extraordinária. **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 84, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a adquirir e a fornecer materiais de construção à Associação de Moradores de Linha São João, visando à execução de obras de ampliação em imóvel a ela cedido em permissão de uso, e a abrir crédito adicional complementar no orçamento do Município, para o exercício de 2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 106, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município



de Toledo, para o exercício de 2018. Para discussão o Parlamentar Leocliedes Bisognin, devidamente inscritos fez uso da tribuna (00:13:19)*. Colocado em segunda votação global, com a Mensagem Aditiva nº 16 aprovada, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 112, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anuncia a votação, o Vereador Leocliedes Bisognin acessou a tribuna para encaminhar o seu voto (00:12:46). Colocado em segunda votação global, com a Mensagem Aditiva nº 17 aprovada, o projeto foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em segundo turno, o Presidente científico do Plenário de que os Projetos de Lei nº 84, 106 e 112, de 2018, aprovados em segundo turno nesta sessão, seriam encaminhados na forma de autógrafa, ao Chefe do Executivo. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às nove horas e vinte e três minutos (09h23min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Genivaldo Paes.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

GENIVALDO PAES
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 13 de agosto de 2018

Presidente do Legislativo

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.**

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (02.08.2018), quinta-feira, às nove horas e cinquenta minutos (09h50min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Segunda Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Airton Savello, Antônio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Wagner Delabio e Valtencir Careca. Os Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Marli do Esporte e Walmor Lodi não estavam presentes em razão de não terem sido cientificados desta sessão. O Vereador Gabriel Baierle, ausentou-se antes do início

da sessão extraordinária por problemas de saúde. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Solicitou então, à Primeira-Secretária que fizesse a leitura do Requerimento subscrito pela maioria dos Parlamentares, para a realização de uma sessão extraordinária. O Presidente informou ao Parlamentares, que a Mesa se reuniu na Sala de Presidência para analisar o pedido de urgência solicitado pelo Poder Executivo nos Projetos de Lei nº 117 e 118, de 2018, e por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestou-se favoravelmente ao pedido de urgência e pela admissibilidade e tramitação dos projetos, estando assegurada a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno na sessão extraordinária. **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM PRIMEIR TURNO: Projeto de Lei nº 117, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a desenvolver ações para a implementação do Programa "Esporte para Todos". Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 118, de 2018**, do Poder Executivo, que ratifica a desafetação e a doação de imóvel integrante do patrimônio público municipal de Toledo ao Estado do Paraná, autorizadas pela Lei "R" nº 89/2013. Para discussão, os Vereadores Leocliedes Bisognin e Corazza Neto, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (00:05:41)*. Anunciada a votação do Projeto, os Parlamentares Olinda Fiorentin, Marcos Zanetti, Janice Salvador, Wagner Delabio e Leocliedes Bisognin acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (00:17:04)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente científico do Plenário de que os Projetos de Lei nº 117 e 118, de 2018, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às dez horas e vinte minutos (10h20min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 13 de agosto de 2018
Presidente do Legislativo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de agosto de 2018

Edição nº 2.087

Página 6

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de mudas de árvores, substrato e fertilizante para o Loteamento Industrial João Bortolotto, conforme Contrato nº 794/2017 firmado com o Município de Toledo/PR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **23/08/2018**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. **Abertura: 23/08/2018** às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 15/08/2018 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou nos sites www.toledo.pr.gov.br ou www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 14 de agosto de 2018.

LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses visando a aquisição de óleo de xisto tipo "E" OTE para utilização na usina de asfalto da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **24/08/2018**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. **Abertura: 24/08/2018** às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 15/08/2018 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou nos sites www.toledo.pr.gov.br ou www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 14 de agosto de 2018.

LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.